

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 05/2020

### I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CENTRO-DIA

Nome da entidade Executadora : Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola  
Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara  
Segmento Atendido: Idosos  
Numero de inscritos: 09  
Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10  
Valor recebido correspondente ao Mês: 2.500,00 ref; Maio  
Origem do valor: MUNICIPAL  
Data: 15/05/2020  
Responsável pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

*Recebi 05.06.20*  
①

### II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias- Centro- Dia.

### III- OBJETIVOS:

#### Objetivo Geral:

- Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias em Centro-Dia a fim de promover autonomia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas, seus cuidadores e suas famílias.

#### Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias  a) Relatos dos usuários por meio de tecnologia de redes sociais a respeito da contribuição do Serviço na melhoria da qualidade de vida;  b) Identificar os idosos que: ✓ diminuíram a situação de dependência

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	<ul style="list-style-type: none"><li>de cuidados de terceiros em quarentena;</li><li>✓ diminuiu o isolamento social através de atividades conjuntas com cuidadores/familiares;</li><li>✓ diminuiram o tempo ocioso pelo distanciamento social indispensável.</li></ul> <p>c) Construir com os usuários do serviço através de atendimento remoto durante o período de pandemia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ reconhecimento da rede de apoio e fortalecimento de vínculo;</li><li>✓ recursos de enfrentamento ao sentimento de solidão e tristeza diante ao distanciamento social;</li><li>✓ intensificar a integração familiar através das atividades propostas.</li><li>✓ Espaço via remota para trocas de vivências/experiências entre as famílias/cuidadores;</li></ul>
Desenvolver ações especializadas (atendimento terapêutico ocupacional, psicológico, assistencial) por meio de tecnologia de redes sociais para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.  a) Identificar a redução de situações de negligências, violência e ruptura de vínculos familiares através de ligações, mensagens, vídeos nos atendimentos psicossociais e relatos dos cuidadores e usuários;
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.  a) Acompanhar a resolutividade da inclusão dos usuários no Serviço via devolutiva para a equipe técnica pelos cuidadores/familiares;  b) Verificar a eficácia das atividades propostas que visa contribuir com a construção da autonomia dos usuários a partir de orientações profissionais.
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos através de orientações por meio de tecnologia de redes sociais.	Acesso aos direitos socioassistenciais.  a) Verificar através de contato telefônico, mensagens a resolutividade do acesso a aposentadoria, benefícios, programas de transferência de renda;  b) Verificar através de contato telefônico, mensagens a resolutividade da Inclusão dos



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia, quais estejam em pleno funcionamento ou inclusão futura após período de pandemia
Promover a oferta aos familiares/cuidadores, orientações/esclarecimentos de dúvidas/apoio nas tarefas de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho enquanto momento de quarentena através de meios de comunicação com a equipe da OSC. Visto que, é necessária a interrupção de serviços presenciais na OSC devido ao isolamento social.	Colaboração com os cuidadores/familiares em questão de sentimentos relacionados à sobrecarga, através de apoio da equipe técnica por intermédio de serviço remoto.  a) Verificar através de relatos dos cuidadores/familiares e constatar se o serviço remoto gerou impacto positivo através das orientações ofertadas para melhor desempenho na tarefa de cuidar.  Proteção Social voltada ao desenvolvimento de autonomias.  a) Identificar vivências positivas de construção de autonomia através das atividades realizadas b) Levantamento mensal das atividades ofertadas pelo serviço remoto que contribuíram com a construção da autonomia dos usuários; c) Relatos das famílias/cuidadores colhidos na metodologia elaborada em meio à pandemia sobre avanços em relação ao desenvolvimento da autonomia.

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Redução de idosos em situação de rua e de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso;
- Criação de rede de apoio em familiares/cuidadores com equipe técnica.

## V- ATIVIDADES:

- Orientações sobre higiene/precaução/cuidados do coronavírus aos familiares e idosos;
- Reunião equipe técnica (Assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional.);



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Contato telefônico com idosos/familiares para atendimentos/conversas via remota equipe psicossocial;
- Atendimento Psicológico;
- Conversa com familiares sobre período de pandemia e a prolongamento da suspensão do serviço presencial na instituição.
- Oferta de atividades Terapia Ocupacional;
- Orientações/esclarecimentos sobre questões básicas de saúde;

## VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QT.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
08	CUIDADOR(A)	CLT
08	SERVIÇO GERAIS	CLT
01	COZINHEIRA	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT
01	PSICOLOGA	CLT

## VII- RESULTADOS:

AÇÃO/ATIVIDADES	OBJETIVOS/METAS	RESULTADOS	IMPACTO
Orientações sobre higiene/precaução/cuidados do coronavírus-Covid-19 aos familiares;	Orientar familiares/cuidadores a respeito dos cuidados diários em tempo de pandemia.	Familiares/cuidadosos orientados via ligações sobre a importância da higiene e isolamento social para a precaução de contágio covid-19.	Idosos em quarentena e preservação da saúde.
Reunião equipe técnica	Conversa entre equipe sobre questões enfrentadas nos atendimentos, dificuldade e resultados.	Durante o mês foram realizadas conversas entre equipe, apontamentos sobre dificuldades encontradas e resultados em relação a contato/atendimento com a família e idosos.	Melhoria no atendimento prestado e novas alternativas na forma de atendimentos/conversas.
Contato telefônico com idosos/familiares para atendimentos/conversas via remota equipe psicossocial;	Conversa telefônica/mensagem via grupo Whatsapp e chamadas de vídeo durante o mês Para acompanhamentos dos idosos/familiares e orientações sobre o momento atual e	Durante o referido mês informou-se familiares e idosos sobre a prorrogação da suspensão do serviço Centro Dia na instituição. Reforço de orientações sobre cuidados diários para a prevenção do coronavírus.	Familiares/idosos informados e orientações sobre atual situação, prevenção de contágio do coronavírus.



# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	atendimentos individuais.	Tais orientações e conversa foram realizadas com todos os familiares inseridos no serviço.	
Oferta de atividades Terapia Ocupacional;	Contato via remota com os familiares para proposta de atividades em casa familiar/idoso.	Durante o mês foram ofertadas atividades ocupacionais semanalmente para os familiares/idosos de acordo com a capacidade de cada idoso, quais não foram obtidos resultados positivos devido aos familiares não terem apontado comprometimento com a técnica. Apenas 2 familiares/idosos realizaram atividade.	Redução de tempo ocioso estímulo a habilidades remanescentes e orientações acerca da vida ocupacional e rotina de AVD.
Atendimento Psicológico	Contato via remota familiares/idosos para atendimentos.	Durante o mês foram realizados atendimentos via remota, escutas/orientações com idosos/familiares totalizando 10 atendimentos.	
Orientações/esclarecimentos sobre questões básicas de saúde	Orientações aos familiares/idosos em grupo de Whatsapp sobre questões básicas de saúde.	Familiares/idosos orientados via remota sobre questões de saúde, orientando a aferição de pressão, glicemia e temperatura sistematicamente.	Cuidados com a saúde do idoso, prevenção com a saúde e bem estar.

## VIII- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Durante o referido mês, houve prorrogação da suspensão no serviço presencial na instituição Centro Dia devido à pandemia. No mês de referencia parte da equipe encontrou dificuldade na oferta do serviço de terapia ocupacional, devido a alguns familiares não acatarem a responsabilidade da importância da realização das atividades junto ao idoso, ainda durante o mês de referência, devido a tais resultados, realizou-se reunião com equipe para troca de informações para novas possibilidades de oferta de serviço ocupacional.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## ANEXO I

### Relação Nominal dos Idosos atendidos no referido mês no Serviço de Centro Dia:

No.	NOME	Nº RG	Nº CPF	INGRESSO	OUTROS
01	Afonso Martins Neto			20/01/2020	
02	Aparecida Regina Spagna	9.250.777-3	018.657.718-48	17/02/2020	
03	Deoclides Pinto da Fonseca	2.614.766-9	050.341.758-00	08/10/2019	
04	Dinair Martins	67.713.756-5	551.882.499-87	12/02/2020	
05	Hamilton Ribeiro Cardozo	3.282.150-5	380.920.698-91	14/01/2020	
06	Maria Alamis Roldan do Vale	6.801.440-5	012.220.348-83	15/07/2019	
07	Maria do Carmo Prado Roque	16.824.099-3	051.849.481-81	24/02/2020	
08	Palmira Rubio Francisco	14.402.394-5	080.701.118-52	13/01/2020	
09	Osmar Fulindi	7.515.790-1	111.570.148-79	05/03/2020	

Novo Horizonte, 05 de Junho de 2020.

  
Jose Aristides Luiz  
Presidente

  
Maria Lourenço Prado da Silva  
Assistente Social  
CRESS: 58.786

Maria L. Prado da Silva  
CRESS 58786  
Assistente Social